



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

LEI Nº. 614/2011
DE 20/12/2011

SÚMULA: Cria novos Cargos no quadro de Cargos do Emprego Público do Município alterando a Lei nº. 483/2009, de 20/05/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu **OSNEY PICANÇO**, Prefeito Municipal, nos uso das atribuições que me são conferidas, sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam criados os Cargos de Instrutores do CEMIC e Monitor do Programa PRO JOVEM, no quadro de Cargos do Emprego Público do Município, alterando o anexo I e II da Lei 483/2009, de acordo com as seguintes especificações:

I – No Quadro de Cargos do Emprego Público do Poder Executivo Municipal, constituído do Cargo e respectivo Valores dos Vencimentos para pagamento, Carga horária e número de Vagas:

ANEXO I – LEI 483/2009, DE 20/05/2009

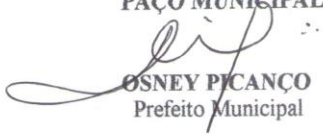
Cargo do Emprego Público	Vencimentos	Carga Horária Semanal	Vagas	Requisitos
Instrutor do CEMIC	R\$1.190,00	40 horas	5	Curso Superior em Educação Física
Monitor do Programa PRO JOVEM	R\$ 800,00	20 horas	2	Curso Superior Pedagogia

Art. 2º. As Descrições das atividades dos cargos criados, consta no anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Os Cargos e emprego criados, ficam submetido às regras estabelecidas na Lei Municipal 483/2009, de 20/05/2009, do Estatuto dos Servidores Público, Lei Municipal nº. 070/1993, de 29 de outubro de 1993 e suas alterações, desde que não contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

ANEXO I

Cargo: **Instrutor do CEMIC**

Efetuar testes de avaliação física;

Desenvolver programas de atividades esportivas de acordo com as características individuais, necessidades e a capacidade física de alunos ou atletas.

Desenvolver programas de exercícios para recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, por meio de atividades corretivas.

Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas para o bom desempenho do atleta em competições esportivas e atividades similares;

Ministram aulas teóricas e práticas, em escolas e Centro comunitários da rede pública;

Promovem atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos;

Orientar a aprendizagem do aluno;

Participar no processo do planejamento das atividades do CEMIC;

Organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem;

Contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino;

Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional;

Levantar dados relativos à realidade de sua classe/turma;

Definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências;

Estabelecer mecanismos de avaliação;

Constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento;

Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;

Organizar registros de observações de alunos;

Participar de reuniões, conselho de classe;

Atividades civis e extra-classe;

Coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares do CEMIC, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar;

Executar outras tarefas correlatas.



Cargo: Monitor do Programa PRO JOVEM

Coordenar as ações do Programa Pro Jovem, visando o melhor desempenho e aproveitamento;

Acompanhar o desempenho dos alunos e Instrutores, informando a Secretaria de Educação e ou Secretaria de Assistência Social;

Coordenar a elaboração coletiva e acompanhar a efetivação do projeto político-pedagógico e do plano de ação do Programa PRO JOVEM;

Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;

Promover e coordenar reuniões pedagógicas e grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico e para a elaboração de propostas de intervenção no Programa Pro Jovem;

Participar e intervir, junto à direção, da organização do trabalho pedagógico escolar no sentido de realizar a função social e a especificidade da educação escolar;

Participar da elaboração do projeto de formação continuada de todos os profissionais da escola, tendo como finalidade a realização e o aprimoramento do trabalho pedagógico escolar;

Analisar os projetos de natureza pedagógica a serem implantados no Programa Pro Jovem;

Coordenar a organização do espaço-tempo escolar a partir do projeto político-pedagógico e da proposta curricular da escola, intervindo na elaboração do calendário letivo, na formação de turmas, na definição e distribuição do horário semanal das aulas e disciplinas, do "recreio", da hora-atividade e de outras atividades que interfiram diretamente na realização do trabalho pedagógico;

Implantar mecanismos de acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico escolar pela comunidade interna e externa;

Orientar o processo de elaboração dos planejamentos de ensino junto ao coletivo de professores do Programa Pro Jovem;

Subsidiar o aprimoramento teórico-metodológico do coletivo de professores do Programa Pro Jovem, promovendo estudos sistemáticos, trocas de experiência, debates e oficinas pedagógicas, elaborar o projeto de formação continuada do coletivo de professores e promover ações para sua efetivação;

Observar os preceitos constitucionais, a legislação educacional em vigor e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como fundamentos da prática educativa. Promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais;

Desenvolver projetos que promovam a interação escola-comunidade, de forma a ampliar os espaços de participação, de democratização das relações, de acesso ao saber e de melhoria das condições de vida da população.